



Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

PORTARIA Nº 106/2016.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora abaixo, para representar esta Unidade Gestora, quanto à operacionalização e Cadastro da Unidade Gestora do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. LOURAYNNE QUÉTURA FERREIRA FRAZÃO,
Servidora Pública Municipal Comissionada, Perfil
Gerenciadora do Fundo Municipal de Saúde.
CPF nº 117.339.314-57
Endereço: Rua Cinco, nº 38, Bairro: Vila Valado
Chã Grande, Estado de Pernambuco, CEP: 55636-
000 E-mail: louraynnequeturadf@hotmail.com

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.


DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito